



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA Nº 093/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2021.0700.001123-8, resolve,

EXONERAR, a pedido, a contar de 18/10/2021, o servidor **HEINRICH FELIX MARMITT**, Id. Func. 4250273, do cargo de Analista de Sistemas, Classe R, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 56, I, da Lei Complementar 10.098/1994 e **DISPENSAR**, a pedido, o referido servidor, a contar de 18/10/2021, de exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, Padrão FGJME-07, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 08 de outubro de 2021.

FÁBIO DUARTE FERNANDES

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se.

Flávio Helmann
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.071, de 13 de outubro de 2021, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre - RS – CEP 90110-001